



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Terminada a Audiência Pública, é realizada a Primeira Reunião Ordinária do nono Período da Quarta Sessão Legislativa, colocando em discussão e votação as atas das reuniões ordinárias referente aos dias dez, dezessete e vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte sendo as mesmas aprovadas e assinadas pelos edis presentes. Prosseguindo com a reunião, o Presidente, vereador Marcelo solicita ao Senhor Secretário, Vereador Aristides que proceda a leitura das correspondências recebidas . Leitura de Ofício nº 101/2020 da Secretaria Municipal de Saúde atendendo Ofício nº 39/2020/SC, informando a compra de três carros para melhor atender a Estratégia de Saúde da Família do Município; Edital de Leilão 01/2020: Referente ao Processo de Alienação de Bens Inservíveis na modalidade de Leilão nº 01/2020, a ser realizado dia 16/09/2020 às 19:00 horas no Pátio da Escola Estadual Adalgiza de Paula Delgado nesta cidade. Ofício nº 134/2020.GP encaminhando Projeto de Lei nº 29/2020 para publicação. Leitura de Indicação nº 34/2020 – vereador Mário Júnior ao Secretário do Esportes para que seja providenciado um arquivo do futebol de nosso Município. Aprovada com dez votos a favor e nenhum contrário; Indicação nº 42/2020 – Vereador Rogério, ao Exmo. Sr. Prefeito Geraldo Gomes de Souza para que determine ao setor competente arrumar a Ponte na Rua Aristides de Almeida ao lado do Sítio Bananal. Aprovada com dez votos a favor e nenhum contrário; Requerimento nº 22/2020 – vereadores João Batista, José Jayme e Donizete Martins Aguiar com solicitação de Dispensa de Interstício para apreciação, discussão e votação em Plenário do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020, que “*Altera a Lei Municipal nº 582/1978.*”, de iniciativa do Vereador Geraldo Fonseca Neto, amparado no art. 95, §4º, II e art. 110, ambos do Regimento Interno. Aprovado com dez votos a favor e nenhum contrário. Passamos agora a leitura do relato em conjunto da Comissão de Legislação e Justiça, Finanças Orçamento e Tomada de Contas, Obras e Serviços Públicos Municipais e Comissão de Meio Ambiente ao Projeto de Lei Ordinária nº 11/2020 que altera a Lei Municipal nº 1.584/2010 que define a Zona de Expansão Urbana do Distrito de Conceição de Ibitipoca e dá outras providências. Os vereadores fizeram suas considerações a favor e contra ao que pensam ser benefícios e prejuízos ao Distrito de Conceição de Ibitipoca e consequentemente ao nosso Município. Levado em plenário para primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 11/2020 obteve a seguinte votação: quatro abstenções; dois votos a favor e quatro votos contra. Passamos agora a leitura do relato em conjunto da Comissão de Legislação e Justiça, Finanças Orçamento e Tomada de Contas, Obras e Serviços Públicos Municipais e Comissão de Meio Ambiente ao Projeto de Lei Ordinária nº 05/2020 que Altera a Lei Municipal nº 1.584/2010 que “*Define a zona de expansão urbana do Distrito de Conceição de Ibitipoca e dá outras providências.* Os vereadores, novamente fizeram suas considerações a favor e contra ao que pensam ser benefícios e prejuízos ao Distrito de Conceição de Ibitipoca e consequentemente ao nosso Município e também sobre a possibilidade do não cumprimento desse projeto . Levado em plenário para primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2020 obteve a seguinte votação: quatro abstenções, dois votos a favor e quatro votos contra. Leitura do relato em conjunto do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020 que altera a Lei Municipal nº 582



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

/ 1978. Levado em plenário para discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020 foi aprovado com dez votos a favor e nenhum contrário. Leitura do segundo relato em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020 que ratifica a alteração pelo município de Lima Duarte do Contrato do Consórcio Público do CISAB Zona da Mata. Levado em plenário para segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020 foi aprovado com dez votos a favor e nenhum contra; leitura do segundo relato em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2020 que Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Lima Duarte o ARIS – ZM. Levado em plenário para segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2020 foi aprovado com dez votos a favor e nenhum contrário. O Presidente declara livre a palavra e o Vereador Rogerio faz um pedido à Mesa Diretora que envie um Ofício à empresa de ônibus para retornar a rota para Vila Vitoriana. O vereador se manifesta solidário com as reivindicações do nobre vereador Rogerio e, solicita a essa Mesa Diretora que envie Ofício para o Secretário de Obras, pedindo a captação de água na Vila Vitoriana. Pede também, requerimento para o DER informando sobre a situação da estrada que vai para o Distrito de Conceição de Ibitipoca. O vereador José Jayme, solicita ao Prefeito e ao Secretário de Obras que providencie a retirada de um barranco que caiu na rua do Capim, gostaria também de pedir que seja encaminhado ofício ao Gerente do Banco do Brasil solicitando explicação sobre o motivo do Banco estar fechado nos finais de semana. O Vereador Mario, faz suas as palavras dos nobres colegas desta casa. O Vereador Donizete, reforça pedido de ofício ao Banco do Brasil e ao DER, fala também a respeito da água no Distrito de Conceição de Ibitipoca que nesse período de seca está faltando muito. O vereador Marcelo, se manifesta dizendo que em relação ao ofício a ser encaminhado para o DEMAÉ, pode incluir nele, além do Distrito de Conceição de Ibitipoca, os Bairros São Francisco, Vila Belmira, Cruzeiro, Orvalho, Vila Afonso Pena, Vila São Geraldo, locais de onde temos recebido várias reclamações. Com a palavra Vereador Jeronimo, pede um redutor de velocidade para o asfalto novo da Vila Cruzeiro, reforçando também a possibilidade de ter uma policial feminina na nossa cidade. O vereador Joao Batista questiona qual foi o investimento que o DEMAÉ fez para aumentar a quantidade de água no município, visto que se empenharam tanto em aumentar a quantidade de hidrômetros na nossa cidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se reunião, lavrando-se ata para constar e, se conforme assinada pelos edis presentes. Lima Duarte/MG aos 14 dias de setembro de 2020.